



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 38, DE 26 DE MARÇO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo SUSEP nº 005.157/82,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal e 176, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a OSCAR GUILHERME RIBEIRO DA MATTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", referência NM.27, código SA.801, matrícula número 103-1.639.013, do Quadro Permanente desta Superintendência Seguros Privados.

FRANCISCO DE ASSIS FIGEIRA
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Onde se lê, "Classe 'C', referência NM.27"; leia-se, "Classe 'C', referência NM.28".